ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder ao Sra. JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO, servidora ocupante do cargo comissionado de Subcoordenadora, matrícula n.º 1822, 1 (uma) diária parcial na importância de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 22 de setembro de 2022, cujo objetivo é a participação no Encontro Territorial de Gestores Municipais do Programa do Leite Potiguar PLP.
- Art. 2°. O encontro é uma formação necessária do Programa do Leite Potiguar em virtude das orientações aos profissionais a respeito da atualização do Termo de Cooperação entre o Governo do Estado e as Administrações Municipais e a implementação do Aplicativo de Gestão do programa.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
- Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 21 de setembro de 2022.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social Matrícula n.º 1816

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:670847C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/10/2022. Edição 2882 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/